



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/84 de 28 de dezembro de 1984.

Súmula: Concede licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, promulgo o seguinte;

Decreto:

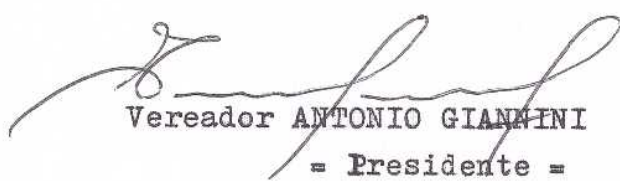
Art. 1º - Nos termos do inciso V do artigo 60 da Lei Complementar nº 2 de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios), fica concedido licença para tratamento de saúde ao Senhor Prefeito Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de janeiro à 03 de fevereiro de 1985, conforme solicitação do mesmo e aprovado pelo plenário em sessão realizada em 27/12/1984.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 28 de dezembro de 1984.


Vereador ANTONIO GIANININI

= Presidente =


Vereador FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS

= 1º Secretário =